PORTARIA N.º 5201/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Rodier Barata Ataíde está convocado ao exercício do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos e, do 1º cargo da Promotoria de Justiça das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Capital, de acordo com a Portaria n.º 3139/2012-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/07/2012 e referendo do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, exarado em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/07/2012;

CONSIDERANDO que no dia 10/10/2012, o Promotor Sávio Rui Brabo de Araújo, retornou ao exercício do 1º cargo da Promotoria de Justiça das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial;

CONSIDERANDO a remoção do Promotor de Justiça João Gualberto dos Santos Silva para o 1º cargo das Promotorias de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos, a contar do dia 18/10/2012;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Rodier Barata Ataíde para o 3º cargo das Promotorias de Justiça de Família, em razão do afastamento da Promotora de Justiça Ivelise Pinheiro Pinto, nos termos da Portaria n.º 4459/2012-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/10/2012.

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Ivelise Pinheiro Pinto, titular do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Família da Capital, para exercer função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional-Cidadania;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Família da Capital;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, ou seja, o poder-dever de a própria Administração exercer o controle de seus atos, a fim de que permaneçam convenientes e oportunos com relação ao interesse público.

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, ***ad referendum*** do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça **RODIER BARATA ATAÍDE** ao exercício do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Família de Belém, a contar de **1º/11/2012**, enquanto perdurar o afastamento da respectiva titular.

2. REVOGAR a Portaria n.º 3139/2012-MP/PGJ, a contar do dia 17/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 5202/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 44 da Lei Nº 7.544, de 21/07/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.597, de 30/12/2011, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ **3.200.000,00** (três milhões e duzentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO			1,00
PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.28.846.0000.9024	319092	.0101	3.000.000,00
12101.03.122.1357.6464	449039	.0101	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			3.200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1357.6470	319011	.0101	2.300.000,00
	319113	.0101	700.000,00
12101.03.122.1357.7442	449051	.0101	200.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			3.200.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 5213/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça **TATIANA FERREIRA GRANHEN** licença para tratamento de saúde, no período de **23 a 26/10/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 5214/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea *f* da Lei Federal n.° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, IX, alínea *f* da Lei Complementar n.° 057/2006 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5.º da Resolução n.º 028/2012-CPJ, de 3/10/2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.° 026/2012-CPJC, de 30/10/2012, protocolizado sob o n.º 45369/2012, em 31/10/2012,

R E S O L V E:

I - O 3º Procurador de Justiça Criminal, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 5º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, no período de **3 a 30/11/2012**;

II - O 12º Procurador de Justiça Criminal, Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 6° Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, no período de **3/10 a 30/11/2012**.

III - O 2º Procurador de Justiça Criminal, Dr. **LUIZ CESAR TAVARES BIBAS**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 7° Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, no período de **3 a 30/11/2012**.

IV - O Promotor de Justiça convocado às Procuradorias de Justiça Criminais, Dr. **NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 11° Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, no período de **28/8 a 30/11/2012**.

V - O 9º Procurador de Justiça Criminal, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 14° Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, no período de **3/10 a 30/11/2012**.

VI - O 1º Procurador de Justiça Criminal, Dr. **CLÁUDIO BEZERRA DE MELO**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 13° Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, no período de **29/10 a 30/11/2012**.

VII – O 15º Procurador de Justiça Criminal, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, sem prejuízo de suas atribuições, responderá pelo expediente do 16° Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, no período de **22 a 30/11/2012.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 5215/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *c*, da Lei Federal n.° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *c*, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 4.533/2012-CJCI, de 30/10/2012, protocolizado sob o n.º 45679/2012, em 5/11/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça **ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA** para, como representante do Ministério Público, compor, de forma permanente, o Fórum de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 5218/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça **GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE** licença para tratamento de saúde, no período de **6 a 8/11/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça **TATIANA FERREIRA GRANHEN** licença para tratamento de saúde, no dia **31/10/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 5219/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça **MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio ***1988/1991***, concedidos pela Portaria nº 2416/2004-PGJ, de 9/11/2004, no período de **7/1 a 5/2/2013**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 5220/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça **LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO**, estabelecido pela Portaria nº 3738/2012-MP/PGJ, de 20/8/2012, em **12/11 a 11/12/2012,** para gozo no período de **21/11 a 20/12/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 5221/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Procuradora de Justiça **ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício **2010/2011**, e autorizar o gozo no período de **19/11 a 18/12/2012.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 5222/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Procurador de Justiça **ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO** a gozar 38 (trinta e oito) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias estabelecidos pela Portaria n.º 1934/2012-MP/PGJ, de 10/5/2012 e suspensas pela Portaria nº 1964/2012-MP/PGJ, de 11/5/2012 e 18 (dezoito) dias estabelecidos pela Portaria n.º 140/2012-MP/PGJ, de 20/1/2012 e suspensas pela Portaria nº 3779/2012-MP/PGJ, de 23/8/2012, no período de **8/11 a 15/12/2012.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de novembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 10

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE